



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-3218-2135 / 2136 - Fax: 3258-6006 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 341/2015

DOC: 2092/0001/2015

São Paulo, 23 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 418/2015 de Vossa Excelência, encaminhando cópia da Moção nº 8/2015 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli, apoio às reivindicações dos professores da rede estadual de ensino, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pelo Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ AFONSO CARRIJO ANDRADE
Coordenador de Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP
CEP: 17580-000

Ao Vereador interessado
Pompeia, 10 de 08 2015





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

Protocolo: 2092/0001/2015
Informação: 237/2015 - CELEP
Interessado: Câmara Municipal de Pompéia
Assunto: Reivindicações dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Trata-se de Ofício nº 418/2015 expedido pela Câmara Municipal de Pompéia, referente a Moção de Apoio nº 8/2015, encaminhada para esta Secretaria de Estado da Educação, de autoria do Senhor Vereador Elcio Rigotto Zapparoli, para manifestar apoio às reivindicações das entidades e sindicatos que representam os professores estaduais que buscam maior valorização da classe de profissionais e uma maior qualidade de ensino..

Inicialmente, este Centro de Legislação de Pessoal e Normatização - CELEP/DEPLAN/CGRH, responsável pela análise e manifestação oriunda da Câmara Municipal de Pompéia e aproveita a oportunidade para reafirmar o pacto estabelecido com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do Programa Educação – Compromisso com São Paulo, iniciado em 2011.

Este programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão, que é pautada no diálogo democrático.

Enfatizamos que a Secretaria mantém constante interação com os servidores da Pasta, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis e de suas entidades de classes, dialogando, com a finalidade comum de promover a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público estadual.

Por isso, a Administração instituiu a Comissão de Gestão de Carreira, em conformidade com o artigo 25 da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, da qual participam técnicos da Secretaria e entidades representativas dos integrantes das carreiras do magistério, que está realizando trabalhos de estudos e de elaboração de propostas em favor de novo plano de carreira para os integrantes do Quadro do Magistério.

Ainda, destacamos o Comunicado SE nº 1, de 04/03/2015, sobre as Diretrizes Norteadoras da Política Educacional do Estado de São Paulo (2015 – 2018), com o princípio de promover a melhoria da qualidade da educação com igualdade e equidade para todos.

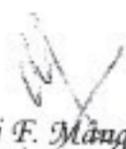


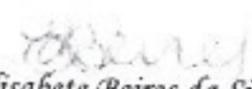
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

A Secretaria da Educação não se esquivava dos deveres assumidos no Programa Educação – Compromisso com São Paulo e está disponível ao diálogo democrático, bem como conta com a parceria dos municípios e das autoridades locais do Município de Pompéia, a fim de promover a escola que tanto desejamos, concretizando, assim, o direito subjetivo dos estudantes a uma educação de qualidade para todos.

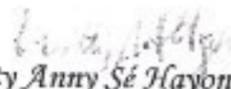
Posto isto, somos pelo encaminhamento à Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

CELEP, 06/08/2015

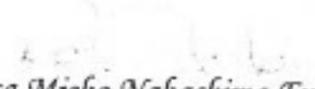

Márcia Malzoni F. Mângia Stradiotto
Assistente Técnico III


Elisabete Beires da Silva
Diretor Técnico II

De acordo.
Encaminhe-se à Senhora Coordenadora da CGRH, para prosseguimento.


Cristty Anny Sé Hayon
Diretor Técnico III

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.


Rosa Mieko Nakashima Fukase
Coordenadora da CGRH